



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe

1

Sexta-feira • 29 de Abril de 2016 • Ano VI • Nº 113

Esta edição encontra-se no site: www.montealegredesergipe.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe publica:

- PORTARIA N. 67/2016, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.
- PORTARIA N. 68/2016, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.
- PORTARIA N. 69/2016, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.
- PORTARIA N. 70/2016, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.
- PORTARIA N. 76/2016, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.
- PORTARIA N. 78/2016, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.
- PORTARIA N. 79/2016, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.
- PORTARIA N. 80/2016, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.
- PORTARIA N. 81/2016, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.
- PORTARIA N. 82/2016, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.
- PORTARIA N. 83/2016, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.
- PORTARIA N. 84/2016, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

PORTARIA Nº 67/2016 DE 11 DE JANEIRO 2016

**Designa Coordenador de Ensino
para a Escola Municipal Manoel
Pereira de Barros.**

O Prefeito do Município de Monte Alegre de Sergipe no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor WALFRAN LIMA SOUZA, Professor nível III, portador da C.I. nº 309.921 SSP/SE e CPF 148.899.785-34, para exercer a função de COORDENADOR DE ENSINO na Escola Municipal Manoel Pereira de Barros.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito do município de Monte Alegre de Sergipe, 11 de janeiro de 2016

ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Passos Porto, 222 - Centro - CEP: 49.690-000
Site: www.montealegre.se.gov.br - E-mail: educacao@montealegre.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

PORTARIA Nº 68/2016
De 11 de janeiro de 2016

Coloca a disposição do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Alegre de Sergipe no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder e colocar a disposição do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, com ônus para o Órgão requisitante, o servidor MANOEL DE ARAUJO COSTA NETO – Auxiliar de Serviços Gerais, portador da cédula de identidade nº 3.312.498-1 SSP/SE e CPF nº 054.035.325-60.

Art. 2º - O servidor ora cedido, desempenhará suas funções junto ao Município de Nossa Senhora das Dores/SE, pelo período de 04/01/2016 a 31/12/2016.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito do município de Monte Alegre de Sergipe, 11 de janeiro de 2016

ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Passos Porto, 222 - Centro - CEP: 49.690-000
Site: www.montealegre.se.gov.br - E-mail: educacao@montealegre.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

PORTARIA Nº 69/2016
De 11 de janeiro de 2016

Coloca a disposição do Estado de Sergipe, Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Alegre de Sergipe no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder e colocar a disposição do Estado de Sergipe, com ônus para o Órgão requisitante, a servidora JACKYANE AZEVEDO ARAÚJO – Fiscal de Tributos, portadora da cédula de Identidade nº 3.355.924-4 SSP/SE e CPF nº 033.696.865-54.

Art. 2º - A servidora ora cedida, desempenhará suas funções junto a Secretária de Estado da Educação, pelo período de 04/01/2016 a 31/12/2016.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito do município de Monte Alegre de Sergipe, 11 de janeiro de 2016.

ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Passos Porto, 222 - Centro - CEP: 49.690-000
Site: www.montealegre.se.gov.br - E-mail: educacao@montealegre.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

PORTARIA Nº 070/2016
De 22 de fevereiro de 2016

Lota Servidor Público
Municipal, e dá outras
providências.

O Prefeito do Município de Monte Alegre de Sergipe no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora MARIA GENIVALDA DA SILVA BARBOSA – Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da cédula de Identidade nº 1171830 SSP/SE e CPF nº 965.618.405-00.

Art. 2º - A servidora ora lotada, desempenhará suas funções junto ao Jardim de Infância Ivanise Pereira dos Santos, na sede do Município.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito do município de Monte Alegre de Sergipe, 22 de fevereiro de 2016.

ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Passos Porto, 222 - Centro - CEP: 49.690-000
Site: www.montealegre.se.gov.br - E-mail: educacao@montealegre.se.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RPSEZS6Q/1RELRLXRTKBGQ

Esta edição encontra-se no site: www.montealegredesergipe.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

PORTARIA Nº 76/2016
De 15 de março de 2016

Coloca a disposição do Estado de Sergipe, Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Alegre de Sergipe no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder e colocar a disposição do Estado de Sergipe, com ônus para o Órgão de origem, o Sr. NEYDMAR LOUREIRO DOS REIS LIMA – ocupante de cargo comissionado, portador da cédula de Identidade nº 3.042.0092-0 SSP/SE e CPF nº 011.559.815-45.

Art. 2º - O servidor ora cedido, desempenhará suas funções junto a EMDAGRO, pelo período de 16/03/2016 a 31/12/2016.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito do município de Monte Alegre de Sergipe, 15 de março de 2016.


ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 078/2016
DE 01 ABRIL DE 2016**

Designa servidora municipal para servir ao Fórum Desembargador Belmiro da Silveira Goes, Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Alegre de Sergipe no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III, do Art. 112 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora MARIA JOSE DE SOUZA – AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, portadora da cédula de Identidade nº 272.338 SSP/SE e CPF nº 404.147.955-04, para servir ao Fórum Desembargador Belmiro da Silveira Goes.

Art. 2º - A servidora ora designada desempenhará suas funções junto ao Fórum, pelo período de 15/03/2016 A 13/05/2016.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2016.

Gabinete do prefeito do município de Monte Alegre de Sergipe, 01 de abril de 2016.

Dê ciência.
Cumpra-se e Publique-se.

ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Passos Porto, 222 - Centro - CEP: 49.690-000
Site: www.montealegre.se.gov.br - E-mail: educacao@montealegre.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 079/2016
DE 01 ABRIL DE 2016**

Designa servidor municipal para exercer cargo de DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Alegre de Sergipe no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III, do Art. 112 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALCIDES FERREIRA SANTOS – PROFESSOR II, portador da cédula de Identidade nº 938.668 SSP/SE e CPF nº 575.506.625-68 para exercer a função de DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO.

Art. 2º - O servidor ora designado desempenhará suas funções na Escola Municipal Dr. Passos Porto, Povoado Lagoa do Roçado, neste Município.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito do município de Monte Alegre de Sergipe, 01 de abril de 2016.

Dê ciência.
Cumpra-se e Publique-se.

ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Passos Porto, 222 - Centro - CEP: 49.690-000
Site: www.montealegre.se.gov.br - E-mail: educacao@montealegre.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 080/2016
DE 01 ABRIL DE 2016**

Designa servidora municipal para
exercer cargo de DIRETOR DE
ESTABELECIMENTO DE ENSINO
dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Alegre de Sergipe no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III, do Art. 112 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA JOSE LIMA PEREIRA – PROFESSOR III**, portadora da cédula de Identidade nº 105.722-3 SSP/AL e CPF nº 776.116.674-91 para exercer a função de DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO.

Art. 2º - A servidora ora designada desempenhará suas funções na Escola Municipal Prefeito Antonio Fernandes Rodrigues Santos, na sede do Município.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito do município de Monte Alegre de Sergipe, 01 de abril de 2016.

Dê ciência.
Cumpra-se e Publique-se.

ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Passos Porto, 222 - Centro - CEP: 49.690-000
Site: www.montealegre.se.gov.br - E-mail: educacao@montealegre.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

**PORTARIA nº 81/2016
DE 01 DE ABRIL 2016**

**Designa Coordenadora de Ensino
para a Escola Municipal Dr. Passos
Porto.**

O Prefeito do Município de Monte Alegre de Sergipe no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, Professor nível III, portadora da C.I. nº 485730 SSP/SE, CPF 151.146.005-91 e PIS/PASEP nº 10103003069 para exercer a função de COORDENADORA DE ENSINO.

Art. 2º - A servidora ora designada desempenhará suas funções na Escola Municipal Dr. Passos Porto, no Povoado Lagoa do Roçado.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito do município de Monte Alegre de Sergipe, 01 de abril de 2016

ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Passos Porto, 222 - Centro - CEP: 49.690-000
Site: www.montealegre.se.gov.br - E-mail: educacao@montealegre.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

**PORTARIA nº 82/2016
DE 01 DE ABRIL 2016**

**Designa Coordenador de Ensino
para a Escola Municipal Prefeito
Antonio Fernandes Rodrigues
Santos.**

O Prefeito do Município de Monte Alegre de Sergipe no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JAILSON VIEIRA DOS SANTOS, Professor nível III, portador da C.I. nº 1369127 SSP/SE, CPF 895.851.195-87 e PIS/PASEP nº 17064639511 para exercer a função de COORDENADOR DE ENSINO.

Art. 2º - A servidora ora designada desempenhará suas funções na Escola Municipal Prefeito Antonio Fernandes Rodrigues Santos, na sede do Município.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito do município de Monte Alegre de Sergipe, 01 de abril de 2016

**ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Passos Porto, 222 - Centro - CEP: 49.690-000
Site: www.montealegre.se.gov.br - E-mail: educacao@montealegre.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

**PORTARIA nº 83/2016
DE 01 DE ABRIL 2016**

**Designa Coordenadora de Ensino
para a Escola Municipal Prefeito
Antonio Fernandes Rodrigues
Santos.**

O Prefeito do Município de Monte Alegre de Sergipe no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CICERA ARAUJO DE BARROS LIMA, Professor nível III, portadora da C.I. nº 684896 SSP/SE, CPF 265.186.435-87 e PIS/PASEP nº 12089833086 para exercer a função de COORDENADORA DE ENSINO.

Art. 2º - A servidora ora designada desempenhará suas funções na Escola Municipal Prefeito Antonio Fernandes Rodrigues Santos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito do município de Monte Alegre de Sergipe, 01 de abril de 2016

ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Passos Porto, 222 - Centro - CEP: 49.690-000
Site: www.montealegre.se.gov.br - E-mail: educacao@montealegre.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

**PORTARIA nº 84/2016
DE 01 DE ABRIL 2016**

**Lota Servidora Público
Municipal, e dá outras
providências.**

O Prefeito do Município de Monte Alegre de Sergipe no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora JANY EIRE ALVES DE ANDRADE LIMA – PROFESSOR III, portadora da cédula de Identidade nº 1.155.952 SSP/SE, CPF nº 027.298.195-84 e PIS/PASEP nº 17053408351.

Art. 2º - A servidora ora lotada, desempenhará suas funções na Escola Municipal Prefeito Antonio Fernandes Rodrigues Santos, na sede do Município.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito do município de Monte Alegre de Sergipe, 01 de abril de 2016

ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Passos Porto, 222 - Centro - CEP: 49.690-000
Site: www.montealegre.se.gov.br - E-mail: educacao@montealegre.se.gov.br